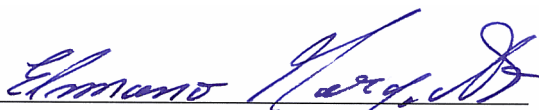


DESPACHO
Nº 02/ P / 2016

No uso de competência própria, conferida pelo art.º 19.º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho n.º 5578/2010, de 26 de março, após parecer favorável do Conselho de Gestão na reunião de 04 de março, determino que a taxa de inscrição para o ano letivo 2016/2017 seja de 40,00€ (incluindo seguro escolar), deixando de ser cobrado o emolumento, usualmente, associado à inscrição em época de recurso. Contudo, manter-se-á a obrigatoriedade da inscrição antes da realização do referido exame.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 08 de março de 2016

O Presidente do ISEL



Doutor Elmano da Fonseca Margato
Professor Coordenador c/ Agregação